



**ESTADO DO AMAZONAS
PREFEITURA DE MANAUS
PODER EXECUTIVO**

Órgão: CASA CIVIL

Número do processo: 2023.18911.18923.0.032039 (VOLUME 1) **Data:** 18/12/2023

Requerente: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE - SEMSA - 04.461.836/0001-44
Classificação arquivística: 00.03.16.01 - PRESTAÇÃO DE INFORMAÇÕES

Assunto: OFICIO N° 2874/2023-ASTEC/GABIN/SEMSA - ENCAMINHA O MEMORANDO N° 0590/2023 à DMMT/SUBGS/SEMSA, ELABORADO PELA DIREÇÃO DA MATERNIDADE MOURA TAPAJÓZ, CUJA MANIFESTAÇÃO EXPÕE SITUAÇÃO OCORRIDA NO DIA 20 DE OUTUBRO DE 2023, NAS DEPENDÊNCIAS DO ESTABELECIMENTO ASSISTENCIAL DE SAÚDE, E SOLICITA A ADOÇÃO DE MEDIDAS CABÍVEIS JUNTO À CÂMARA MUNICIPAL DE MANAUS.



Saúde
Secretaria MunicipalManaus
PrefeituraASSESSORIA TÉCNICA
Avenida Mário Ypiranga Monteiro, 1695, Adrianópolis – CEP 69057-001
Telefone: (92) 98842-7824**DESPACHO Nº 706/2023 – ASTEC/SEMSA**
DOCUMENTO: 2023.01637.01707.9.115546

DATA DO DOCUMENTO:	DATA DE ABERTURA:	TIPO DE SUPORTE:
08/11/2023	08/11/2023	DIGITAL
DEPARTAMENTO ATUAL:	SITUAÇÃO (MOTIVO DA TRAMITAÇÃO):	PRAZO PREVISTO DE TÉRMINO:
ASTECPGA	EM ANDAMENTO	-
TIPO DOCUMENTAL:	NÚMERO DE ORIGEM:	
MEMORANDO	Memorando nº 0590/2023 - DMMT/SUBGS/SEMSA	
REFERÊNCIA:	RESPOSTA AO:	RESPONDIDO POR:
-	-	-
CLASSIFICAÇÃO ARQUIVÍSTICA:	PERMISSÃO DE CONSULTA:	TIPO DE ACESSO:
00.10.00.03 - ELABORAÇÃO DE PARECER E NOTAS TÉCNICAS	Por todos os departamentos	PÚBLICO
REQUERENTE:		
MATERNIDADE MOURA TAPAJOZ		
PROCEDÊNCIA:		
-		
ASSUNTO:		
SOLICITAÇÃO DE MANIFESTAÇÃO SOBRE LIMITE DE ACESSO DE PESSOAS EXTERNAS NAS DEPENDÊNCIAS DA MATERNIDADE MOURA TAPAJOZ		
OBSERVAÇÕES FINAIS:		
-		
VIAS:		
ESTE DOCUMENTO NÃO POSSUI VIAS		

Ao GABIN,

Trata-se de resposta ao **Ofício nº 2390/2018/GS**, proveniente da Assembleia Legislativa do Estado do Amazonas que encaminha o **Requerimento nº 6989/2018**, de autoria do Deputado Augusto Ferraz, conduzido a esta Secretaria pela Casa Civil Municipal, e que requer, em síntese, a construção de um posto de saúde na comunidade Buracão, Bairro Cidade Nova.

Dessa forma, encaminhamos a minuta do ofício resposta para produção e assinatura ao e-mail oficios.semsa@gmail.com.

Manaus, 11 de dezembro de 2023.

(Assinatura digital)
Izabel Cristina de Souza Araújo
ASSESSORIA TÉCNICA/SEMSA

(Assinatura digital)
Antônia Maria Afonso Affonso
ASSESSORIA TÉCNICA/SEMSA





Ofício nº /2023 – ASTEC/GABIN/SEMSA

Manaus, de dezembro de 2023.

Excelentíssima Senhora

Roberta Pinto dos Santos

Subsecretária Subchefe Municipal de Assuntos Administrativos e de Governo

Casa Civil Municipal

Av. Brasil, nº 2971 – Compensa

Manaus - AM

Senhora Subsecretária,

Reportamo-nos ao Memorando nº 0590/2023 – DMMT/SUBGS/SEMSA, elaborado pela Direção da Maternidade Moura Tapajóz, cuja manifestação expõe situação ocorrida no dia 20 de outubro de 2023 nas dependências desse Estabelecimento Assistencial de Saúde, envolvendo o Vereador Francisco Carpegiane Veras de Andrade, conhecido como “Capitão Carpê Andrade”.

Por entender a complexidade dos fatos narrados, esta SEMSA encaminha a documentação anexa para conhecimento e, oportunamente, sugere, por recomendação da Assessoria Jurídica, que essa Casa Civil solicite a adoção de medidas cabíveis junto à Câmara Municipal, notadamente junto à Comissão de Saúde, com o objetivo de regulamentar as visitas de membros daquela Casa Legislativa às unidades de saúde do Município, a fim de garantir a regularidade da prestação de serviços públicos essenciais.

Documentos Anexos:

- Memorando nº 0590/2023 – DMMT/SUBGS/SEMSA
- Despacho nº 1065/2023 – Assessoria Jurídica/SEMSA

Face ao exposto, colocamo-nos à disposição para esclarecimentos adicionais sobre o assunto, se necessário.

Respeitosamente,

(Assinado digitalmente)

Shádia Hussami Hauache Fraxe

Secretária Municipal de Saúde





MATERNIDADE MOURA TAPAJÓZ

Avenida Brasil, 1335, Compensa – CEP 69036-110

Telefone: (92) 3616-8158 – direcao.mmt@pmm.am.gov.br

Memorando nº 0590/2023 – DMMT/SUBGS/SEMSA**Manaus, 08 de novembro de 2023.****DA: DIREÇÃO/DMMT/SUBGS/SEMSA****PARA: ASSESSORIA TÉCNICA JURÍDICA – ASTECJUR/GABIN/SEMSA**

Att.: Evelson da Silva dos Santos

Prezado Senhor,

Ao cumprimentá-lo cordialmente e, em atenção à necessidade de controle de acesso às dependências desta Maternidade, com vistas a assegurar a privacidade e a proteção à saúde dos pacientes em atendimento, bem como de seus acompanhantes.

Considerando a peculiaridade de atendimento desta Maternidade, que, entre outros, consiste em assistir pacientes no período do pré-parto, parto e pós-parto.

Considerando que a Admissão da Maternidade é primeiro ambiente interno e localiza-se imediatamente após a Recepção da Unidade.

Considerando que o atendimento da paciente presume o resguardo da sua intimidade e que aquelas em processo de internação, desde o Setor de Admissão da Maternidade, ficam em ambientes restritos e sob utilização de roupa hospitalar, com possibilidade de exposição de suas partes íntimas.

Considerando que o Consultório Médico da Admissão é um ambiente de acesso restrito à paciente, ao seu acompanhante e à equipe assistencial, ocorrendo em tal ambiente a consulta médica, de caráter confidencial, bem como exames que expõem a intimidade da paciente.

Considerando que o acesso de pessoas estranhas a ambientes restritos e de isolamentos oferece risco aos pacientes, uma vez que essas podem ser potenciais agentes vetores para transmissão de fungos e bactérias e assim colaborarem com o risco de infecção hospitalar.



**MATERNIDADE MOURA TAPAJÓZ**

Avenida Brasil, 1335, Compensa – CEP 69036-110

Telefone: (92) 3616-8158 – direcao.mmt@pmm.am.gov.br

Considerando a necessidade de preservar a intimidade dos pacientes e de restrição de acesso a setores como o PPP, Centro Cirúrgico e UTI, tendo em vista o risco de que pessoas estranhas a tais ambientes possam ser vetores na disseminação de microrganismos multirresistentes aos antibióticos.

Considerando o episódio do último dia 20 quando, por volta das 19h19, o Vereador Francisco Carpegiane Veras de Andrade, conhecido como “Capitão Carpê Andrade” adentrou esta Maternidade, sob a alegação de que estava realizando uma “fiscalização” no atendimento prestado por esta Unidade, após ter recebido informação de que não havia médico na unidade e que tal situação estaria resultando em demora no atendimento de uma determinada paciente, ao mesmo tempo em que pacientes estariam sendo maltratadas por servidores em plantão.

Cumprе mencionar que a paciente em questão, foi admitida às 14h56 do referido dia, tendo passado por Avaliação de Classificação de Risco, na cor verde, conforme prevê o Protocolo de Assistência ao Parto e Nascimento desta Maternidade, que pode ser acessado através do link <https://semsa.manaus.am.gov.br/wp-content/uploads/2023/08/PROTOCOLO-DE-ASSISTENCIA-AO-PARTO-E-NASCIMENTO-REVISADO-2023-1.pdf>.

Por sua vez, no intervalo entre a sua admissão e a chegada do parlamentar, outras pacientes foram admitidas, em classificação de risco de caráter prioritário superior ao da referida paciente, o que por si só já justifica o tempo de espera para seu atendimento médico.

Salientamos que ao longo do plantão diurno daquele dia, conforme observado nas imagens de monitoramento e nos registros dos setores, o fluxo de atendimento foi muito intenso, com admissões de outras pacientes em classificação de risco nas cores amarelo, laranja e vermelho, resultando na necessidade de internações, o que demanda uma maior atenção da equipe assistencial.

No caso em específico, além do momento em que a paciente teve a sua classificação de risco, por volta das 18h21, o esclarecimento sobre espera no atendimento foi passado ao



**MATERNIDADE MOURA TAPAJÓZ**

Avenida Brasil, 1335, Compensa – CEP 69036-110

Telefone: (92) 3616-8158 – direcao.mmt@pmm.am.gov.br

acompanhante da paciente, conforme se observa nas imagens de monitoramento interno.

Em momento algum ocorreu falta de médico e, em momento oportuno, a paciente foi consultada e examinada, sendo constatado, através de exame de ultrassonografia, que o quadro do feto era normal. Contudo, tal informação não foi possível ser dada à paciente, tendo em vista que a mesma evadiu-se da Maternidade, antes de passar pelo retorno de consulta médica.

Ocorre que a dita “fiscalização” do vereador ocorreu de forma abusiva, expondo publicamente os servidores atuantes da Admissão em seu perfil no Instagram (https://www.instagram.com/reel/CypSbRLNKA3/?utm_source=ig_web_copy_link), passando uma imagem distorcida da situação, ao mesmo tempo em que há registro de passagem do parlamentar em corredor do PPP/Centro Cirúrgico, áreas de acesso restrito, conforme justificativa retromencionada.

Ressaltamos que a própria Admissão, área exposta nas imagens cedidas pelo Vereador, já é uma área de acesso restrito, tendo em vista a presença de pacientes sob uso de roupa hospitalar.

Desta forma, considerando a possibilidade de novas visitas, deste, de outros parlamentares ou mesmo de outras pessoas externas ao serviço desta Maternidade, solicitamos manifestação acerca de qual o limite de acesso de pessoas externas ao serviço da Unidade, ainda que seja parlamentar em caráter fiscalizatório.

Atenciosamente,

(assinatura digital)

Núbia Pereira da Cruz

Diretora da Maternidade Dr.
Moura Tapajoz

De acordo,

(assinatura digital)

Luciana Marta Tavares Fabrício

Subsecretária Municipal de Gestão da
Saúde, em exercício





documento

2023.01637.01707.9.115546

Data 08/11/2023

DESPACHO DE TRAMITAÇÃO
documento Nº 2023.01637.01707.9.115546

Origem

Unidade Gestora: SEMSA - SEMSA - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Departamento: ASJUR - ASSESSORIA JURÍDICA - SEMSA
Enviado por: MARILIA DA POIAN FURLAN / 107.797-0A
Cargo: ESPECIALISTA EM SAÚDE - SEMSA
Data: 13/11/2023

Destino

Unidade Gestora: SEMSA - SEMSA - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Departamento: DMMT - DIRETORIA DA MATERNIDADE DR MOURA TAPAJÓZ - SEMSA
Aos cuidados de:

Despacho

Motivo: INSTRUIR PROCESSO

Despacho: DE ORDEM DO ASSESSOR JURÍDICO, SOLICITAMOS INSTRUIR O PRESENTE COM IMAGENS DO OCORRIDO (VÍDEOS, FOTOS), DOCUMENTOS (REGISTROS DE OCORRÊNCIA ADMINISTRATIVO, DA EQUIPE DE SAÚDE OU POLICIAL, SE HOUVER), BEM COMO QUALQUER OUTRO DOCUMENTO QUE JULGAR RELEVANTE.

MARILIA DA POIAN FURLAN / 107.797-0A
ESPECIALISTA EM SAÚDE - SEMSA
(ASSINADO DIGITALMENTE EM 13/11/2023)



Saúde
Secretaria Municipal



Manaus
Prefeitura



MATERNIDADE MOURA TAPAJOZ
Avenida Brasil, 1335, Compensa – CEP 69036-110
Telefone: (92) 3616-8158 – direcao.mmt@pmm.am.gov.br

DESPACHO Nº.: 0167/2023 – DMMT/SUBGS/SEMSA

DOCUMENTO Nº.: 2023.01637.01707.9.115546

INTERESSADO: MATERNIDADE MOURA TAPAJOZ

ASSUNTO: Memorando nº 0590/2023 – DMMT/SUBGS/SEMSA – Solicita manifestação sobre limite para permissão de acesso às dependências da Maternidade Dr. Moura Tapajóz.

À ASJUR/GABIN/SEMSA

Em atenção ao Despacho de Tramitação, constante às fls 4 deste documento, encaminhamos em anexo imagens dos relatos constantes no Memorando nº 0590/2023 – DMMT/SUBGS/SEMSA, bem como a mídia do Protocolo de Assistência ao Parto e Nascimento desta Maternidade e o Boletim de Ocorrência Nº: 00281186/2023, registrado pelo Dr. Rodrigo Otávio Moraes de Oliveira, que é o Médico Obstetra abordado pelo Vereador Capitão Carpê.

Manaus, 21 de novembro de 2023.

(assinatura digital)

Núbia Pereira da Cruz

Diretora Maternidade Dr. Moura Tapajóz.



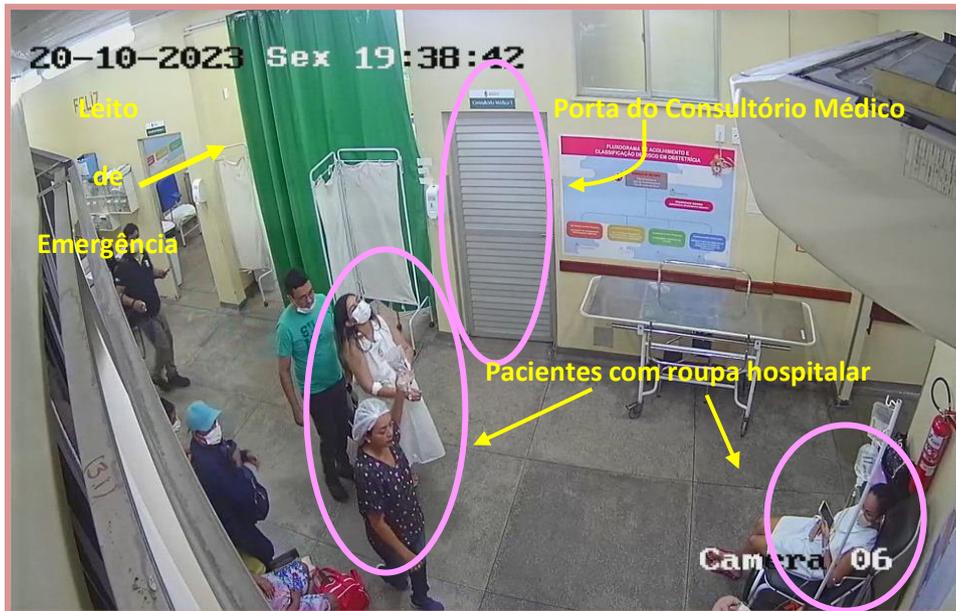


MATERNIDADE MOURA TAPAJÓZ

Avenida Brasil, 1335, Compensa – CEP 69036-110

Telefone: (92) 3616-8158 – direcao.mmt@pmm.am.gov.br

ANEXO 1 DO DESPACHO Nº.: 0167/2023 – DMMT/SEMSA - IMAGENS



101 B_Câmara6_MOURA B_20231020193842_5958690

Área da Admissão, com demonstração de pacientes com roupas hospitalares.

Destaques também para o Consultório Médico e para o Leito de Emergência, que são locais de assistência e exigem privacidade e preservação da intimidade da paciente.





MATERNIDADE MOURA TAPAJÓZ

Avenida Brasil, 1335, Compensa – CEP 69036-110

Telefone: (92) 3616-8158 – direcao.mmt@pmm.am.gov.br



101 B_Câmara6_MOURA B_20231020182057_1127686



101 B_Câmara6_MOURA B_20231020193842_5958690



101 B_Câmara6_MOURA B_20231020193842_5958690

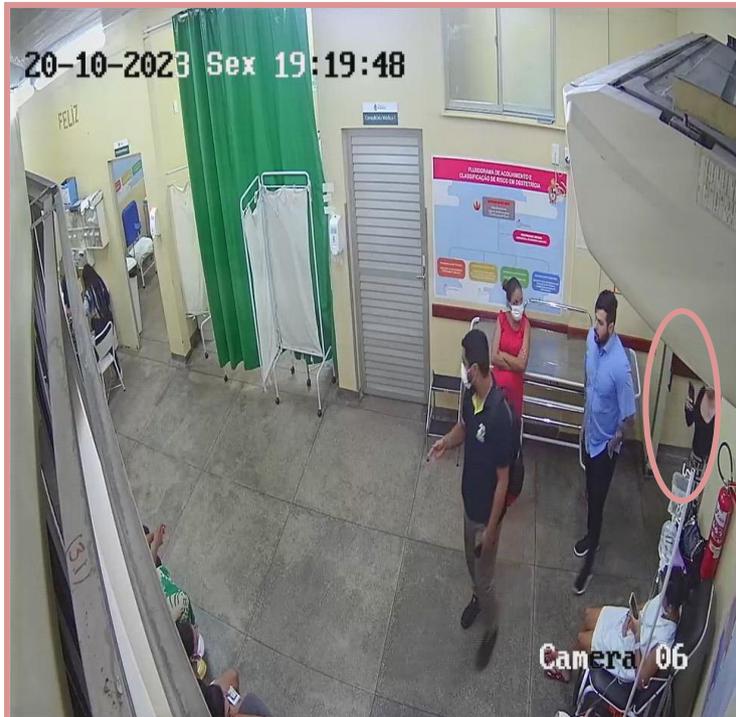
Momento em que é explicado ao acompanhante da paciente, o qual havia chegado há poucos minutos, como funciona a Classificação de Risco.



MATERNIDADE MOURA TAPAJÓZ

Avenida Brasil, 1335, Compensa – CEP 69036-110

Telefone: (92) 3616-8158 – direcao.mmt@pmm.am.gov.br



101 B_Câmara6_MOURA B_20231020191948_1656067

Momento da chegada do Vereador à Admissão.

Observação: sempre acompanhado de uma pessoa que filma o percurso do parlamentar.





MATERNIDADE MOURA TAPAJÓZ

Avenida Brasil, 1335, Compensa – CEP 69036-110

Telefone: (92) 3616-8158 – direcao.mmt@pmm.am.gov.br

Postagens oficiais no Instagram



ABORDAGEM AO MÉDICO QUE ESTAVA EM ATENDIMENTO NO CONSULTÓRIO DA ADMISSÃO



EXPOSIÇÃO DE PACIENTES QUE ESTAVAM COM ROUPA HOSPITALAR



**MATERNIDADE MOURA TAPAJÓZ**

Avenida Brasil, 1335, Compensa – CEP 69036-110

Telefone: (92) 3616-8158 – direcao.mmt@pmm.am.gov.br



PASSAGEM PELO CORREDOR DA ADMISSÃO COM O PPP



Frase contida no vídeo publicado no Instagram e precedida da seguinte fala:

“Inclusive nós acionamos a Polícia Militar, pois caso nós tivéssemos algum tipo de impedimento na nossa fiscalização os Policiais Militares estariam aqui para nos dar o apoio. Agradeço o Sargento Paulino e o Cabo Manoel da 8ª CICOM.”

Tudo indica que haverá novas “fiscalizações”, nestes moldes intimidatórios, nesta e em outras unidades de saúde do Município, com possível presença de Policiais Militares, como se estivéssemos cometendo algo errado.



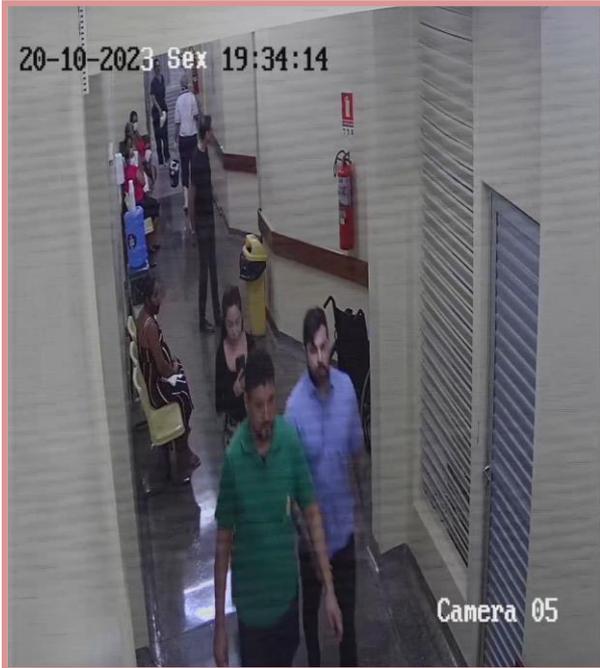


MATERNIDADE MOURA TAPAJÓZ

Avenida Brasil, 1335, Compensa – CEP 69036-110

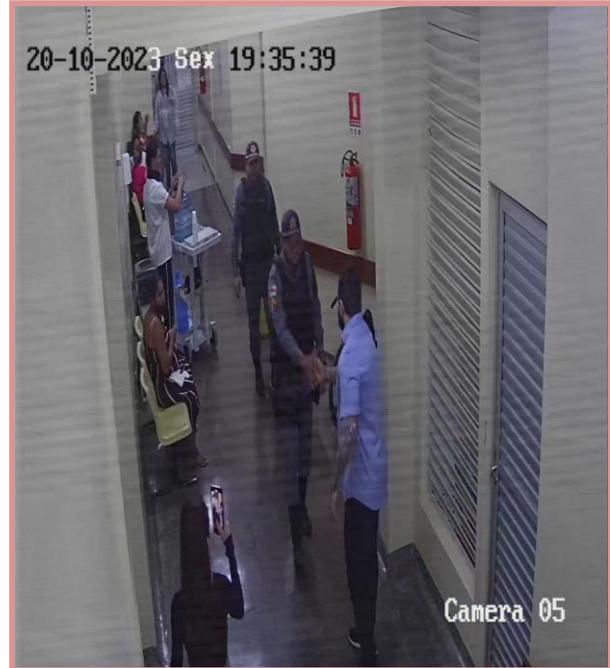
Telefone: (92) 3616-8158 – direcao.mmt@pmm.am.gov.br

OUTRAS IMAGENS CAPTADAS PELO NOSSO SISTEMA DE MONITORAMENTO



101 B_Câmara5_MOURA B_20231020193413_5275584

Corredor da Admissão para o PPP (Sigla para a Setor do Pré-Parto, Parto e Pós-Parto - Local que dispõe de 7 leitos destinados ao parto normal.



101 B_Câmara5_MOURA B_20231020193539_5618550

Corredor da Admissão para o PPP, com policiais



101 B_Câmara7_MOURA B_20231020193554_5651107

Corredor da Admissão para o Centro Cirúrgico



101 B_Câmara8_MOURA B_20231020193627_5745177

Corredor da Radiologia, Enfermaria de Acolhimento (destinada a mães com perda neonatal e vítimas de violência sexual) e Confortos Médicos





Protocolo de Assistência ao Parto e Nascimento da Maternidade Dr. Moura Tapajóz



SEMSA
Secretaria Municipal
de Saúde



PREFEITURA DE
MANAUS



SEMSA
Secretaria Municipal
de Saúde

Maternidade Dr. Moura Tapajóz

Au. Brasil, 1335 - Compensa

CEP: 69036-110

T: (92) 3216-8158

direcao.mmt@pmm.am.gov.br

semsa.manaus.am.gov.br

Tipo do Documento	PROTOCOLO	PR.MMT-Página 2 de 66	
Título do documento	PROTOCOLO DE ASSISTÊNCIA AO PARTO E NASCIMENTO	Emissão: 22/12/2020 VERSÃO: 1	Próxima revisão: 22/06/2021

Prefeito Municipal de Manaus

Arthur Virgílio do Carmo Ribeiro Neto

Vice-Prefeito Municipal

Marcos Sérgio Rotta

Secretário Municipal de Saúde

Marcelo Magaldi Alves

Subsecretária Municipal de Gestão Administrativa e Planejamento

Elisangela Machado de Macedo dos Santos

Subsecretária Municipal de Gestão da Saúde

Adriana Lopes Elias

Diretora da Maternidade Dr. Moura Tapajóz

Núbia Pereira da Cruz

Chefe da Divisão Administrativa da Maternidade Dr. Moura Tapajóz

Álvaro Leandro da Rocha Rodrigues Queiroz

Chefe de Enfermagem da Maternidade Dr. Moura Tapajóz

Everton de Freitas Gomes

Chefe da Divisão Técnica da Maternidade Dr. Moura Tapajóz

Antônio Carlos Luzio



SEMSA
Secretaria Municipal
de Saúde

Maternidade Dr. Moura Tapajóz
Au. Brasil, 1335 - Compensa
CEP: 69036-110
T: (92) 3216-8158
direcao.mmt@pmm.am.gov.br
semsa.manaus.am.gov.br

Tipo do Documento	PROTOCOLO	PR.MMT-Página 3 de 66	
Título do documento	PROTOCOLO DE ASSISTÊNCIA AO PARTO E NASCIMENTO	Emissão: 22/12/2020 VERSÃO: 1	Próxima revisão: 22/06/2021

PROTOCOLO DE ASSISTÊNCIA AO PARTO E NASCIMENTO

Organização: Loiana Alencar de Melo
Maria Elizete de Almeida Araújo
Valéria Almeida Bentes

Colaboradores:

Antônio Carlos Luzio – Médico Obstetra
Elzilene Gondim Viegas – Médico Obstetra
Everton de Freitas Gomes – Enfermeiro Obstetra
Geraldo Felipe da Costa Marques Barbosa – Médico Obstetra
Glenda Louise da Costa Caxeixa Amorim – Enfermeira
Paula Célia Dias Menezes – Médica Neonatologista
Paulo Wagner Brandão de Souza – Médico Neonatologista
Alessandra Mara Souza de Menezes – Médica Obstetra
Mônica Gondim Assumpção Casara de Rivoredo – Fisioterapeuta





SEMSA
Secretaria Municipal
de Saúde

Maternidade Dr. Moura Tapajóz
Au. Brasil, 1335 - Compensa
CEP: 69036-110
T: (92) 3216-8158
direcao.mmt@pmm.am.gov.br
semsa.manaus.am.gov.br

Tipo do Documento	PROTOCOLO	PR.MMT-Página 4 de 66	
Título do documento	PROTOCOLO DE ASSISTÊNCIA AO PARTO E NASCIMENTO	Emissão: 22/12/2020 VERSÃO: 1	Próxima revisão: 22/06/2021

Sumário

SUMÁRIO.....	4
1. APRESENTAÇÃO.....	10
1.1 FINALIDADE.....	11
1.2 JUSTIFICATIVA.....	11
1.3 ABRANGÊNCIA.....	12
1.4 DEFINIÇÕES.....	12
2. ACOLHIMENTO.....	16
2.1. RECEPÇÃO.....	17
2.2. ACOLHIMENTO E CLASSIFICAÇÃO DE RISCO.....	18
2.3. AVALIAÇÃO OBSTÉTRICA.....	19
2.4. INTERNAÇÃO.....	22
2.4.1. Critérios para internação.....	22
2.4.2. Formulários a serem preenchidos no processo de internação.....	22
2.4.3. Exames a serem solicitados na internação.....	23
2.4.4. Processo de internação.....	23
2.4.5. Residentes de medicina e enfermagem.....	24
3. ASSISTÊNCIA AO TRABALHO DE PARTO.....	24
3.1. ASSISTÊNCIA NO PRIMEIRO PERÍODO.....	24
3.1.1. Monitoração no primeiro período do parto.....	25
3.1.2. Práticas assistenciais recomendadas para o primeiro período do trabalho de parto.....	27
3.1.2.1 Monitorização dos sinais vitais maternos.....	27
3.1.2.2 Monitorização da evolução do trabalho de parto.....	27
3.1.2.3 Dieta.....	28
3.1.2.4 Acesso venoso de rotina.....	28
3.1.2.5 Amniotomia.....	29
3.1.2.6 Uso do partograma.....	30
3.1.2.7 Infusão de ocitocina artificial.....	31
3.1.2.8 Movimentação e posição no trabalho de parto.....	33
3.1.2.9 Monitorização fetal durante o trabalho de parto.....	34
3.1.2.10 Avaliação do progresso da dilatação e descida da apresentação.....	35



SEMSA
Secretaria Municipal
de Saúde

Maternidade Dr. Moura Tapajóz

Au. Brasil, 1335 - Compensa

CEP: 69036-110

T: (92) 3216-8158

direcao.mmt@pmm.am.gov.br

semsa.manaus.am.gov.br

Tipo do Documento	PROTOCOLO	PR.MMT-Página 5 de 66	
Título do documento	PROTOCOLO DE ASSISTÊNCIA AO PARTO E NASCIMENTO	Emissão: 22/12/2020 VERSÃO: 1	Próxima revisão: 22/06/2021

3.1.2.11 Líquido amniótico meconial	35
3.1.2.12 Alívio da dor no parto	36
3.1.2.13 Métodos não farmacológicos de alívio da dor no parto	37
3.1.3 Observações e recomendações a serem consideradas em caso de suspeita de falha de progresso no primeiro período do trabalho de parto:	39
3.1.4. Manejo nas falhas de progresso no primeiro período do parto	39
3.2. ASSISTÊNCIA NO SEGUNDO PERÍODO	41
3.2.1 Medidas de assepsia para o parto vaginal	41
3.2.2 Monitorização do bem-estar materno e fetal no segundo período do trabalho de parto	42
3.2.3 Posições indicadas para o parto	43
3.2.4 Puxos espontâneos	43
3.2.5 Uso de ocitocina no segundo período do trabalho de parto	43
3.2.6 Episiotomia	43
3.2.7 Cuidados com o períneo	44
3.2.8 Falha de progresso no segundo período do parto	44
3.2.9 Quando indicar parto instrumental	45
3.3. ASSISTÊNCIA NO TERCEIRO PERÍODO	45
3.3.1. Observações gerais no terceiro período do parto	46
3.3.2. Clampeamento do Cordão	47
3.3.3. Retenção placentária	47
3.4. CUIDADOS MATERNOS IMEDIATAMENTE APÓS O PARTO	49
3.4.1. Observação e monitoração da mulher imediatamente após o parto	49
3.4.2. Trauma perineal	50
3.4.3 Antes de avaliar o trauma genital	51
3.4.4 Avaliação sistemática do trauma genital	51
3.4.4 Recomendação para tratamento do trauma perineal	52
3.5. ASSISTÊNCIA AO RECÉM-NASCIDO	53
3.5.1 Orientações em presença de mecônio significativo	55
ANEXO 01: Critérios de elegibilidade para acompanhamento de gestante de risco habitual e critérios para solicitação de avaliação do profissional de retaguarda	57
ANEXO 02: Condições clínicas de alto risco que indicam que a assistência deve ser realizada pelo médico obstetra	58



SEMSA
Secretaria Municipal
de Saúde

Maternidade Dr. Moura Tapajóz

Au. Brasil, 1335 - Compensa

CEP: 69036-110

T: (92) 3216-8158

direcao.mmt@pmm.am.gov.br

semsa.manaus.am.gov.br

Tipo do Documento	PROTOCOLO	PR.MMT-Página 6 de 66	
Título do documento	PROTOCOLO DE ASSISTÊNCIA AO PARTO E NASCIMENTO	Emissão: 22/12/2020 VERSÃO: 1	Próxima revisão: 22/06/2021

ANEXO 03: Como preencher a lista de verificação de parto seguro: admissão, PPP, parto (cesárea/normal), pós-parto imediato e alta.....60

ANEXO 04: Utilização de métodos não invasivos para alívio da dor na fase ativa do trabalho de parto.....62

REFERÊNCIAS.....64

